



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.896/2014

Data: 21/08/2014

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2014 (Lei municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013) e da outra providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 1000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES); 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00; 1103 20% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; 1101-1102 - 25% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB; 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU; 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 1513 PENALIDADE ADMINISTRATIVA FMDCA; e 1777 REPASSE DOS CORREIOS, e em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual) e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013, no montante de R\$ 6.174.963,54 (Seis milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 2º. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) em R\$ 2.132.627,88 (Dois milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	R\$	385.000,00

0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	108.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	000	R\$	25.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	R\$	3.000,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	60.000,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	000	R\$	60.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Dpto. Médico			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	750.000,00
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa da Saúde – PSF			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	741.627,88

Total suplementação FONTE 1000-RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 2.132.627,88.

Art. 3º. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00) em R\$ 533.156,96, (Quinhentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00) - EXERCÍCIO CORRENTE

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	303	R\$	90.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	303	R\$	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	R\$	131.156,96
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades Programa Saúde da Família - PSF			
33.90.30.00	Material de Consumo	303	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	R\$	20.000,00
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos Consórcios -CISCOPAR e CONSAMU			
33.71.70.00	Rateio p/Partic. Em Consórcios - CISCOPAR	303	R\$	100.000,00
10.304.0038.2.056	Manutenção das Atividades Depto Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Sanitária			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	R\$	27.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	303	R\$	9.500,00
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviços e Vigilância Epidemiológica			
31.90.13.00	Obrigações Patronais	303	R\$	25.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	303	R\$	15.500,00

Total suplementação FONTE 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/2000).....R\$ 533.156,96

Art. 4º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1103 20% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE em R\$ 694.700,41 (Seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos reais e quarenta e um centavo), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FONTE 1103 20% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE (Lei 11.494/2007)

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Outros Recursos			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	R\$	110.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	103	R\$	14.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	103	R\$	15.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	103	R\$	145.700,41
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$	250.000,00
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$	160.000,00

Total suplementação FONTE 1103 20% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAISR\$ 694.700,41

Art. 5º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1104 25% Sobre os demais impostos vinculados, em R\$ 193.895,54 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1104 25% Sobre os demais impostos vinculados

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	R\$	83.894,54
31.90.13.00	Obrigações Patronais	104	R\$	31.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	104	R\$	8.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	104	R\$	71.000,00

Total suplementação FONTE 1104 - Sobre os demais impostos vinculadosR\$ 193.894,54

Art. 6º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1101-1102 FUNDEB em R\$ 557.788,60 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1101 e 1102 FUNDEB

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0026.2.031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$	557.788,60

Total suplementação FONTE 1101-1102 - 25% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS – FUNDEBR\$ 557.788,60

Art. 7º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1107 – SALARIO EDUCAÇÃO, em R\$ 25.829,54 (Vinte e Cinco mil, Oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FONTE 1107 SALARIO EDUCAÇÃO

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0603	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.306.0033.2.044	Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	107	R\$	25.829,54

Total suplementação FONTE 1107 SALARIO EDUCAÇÃO R\$ 25.829,54

Art. 8º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU, em R\$ 1.788.580,27 (Hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU - EXERCICIO CORRENTE

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0021.2.025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
44.91.51.00	Obras e Instalações	505	R\$	200.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Dpto de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	100.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Dpto de Esporte			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	100.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DES AÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Dpto Médico			
33.90.36.00	Material de Consumo	505	R\$	150.000,00
33.90.32.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	505	R\$	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	150.000,00
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos CISCOPAR e CONSAMU			
33.71.70.01	Rateio p/ Partic. em Consórcios – CISCOPAR	505	R\$	100.000,00
33.71.70.02	Rateio p/ Partic. em Consórcios – CONSAMU	505	R\$	100.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS			
08.244.0039.2.060	Assistência Financeira a Entidades			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	100.000,00
-------------	--------------------	-----	-----	------------

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
15.452.0043.2.068	Manutenção das Atividades do Dpto de Limpeza Publica			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	80.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	100.000,00
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do Depto. de Obras			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	50.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Dpto de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	50.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Dpto de Indústria			
33.90.35.01.02	Assessoria ou Consultoria Técnica ou Jurídica – Pessoa Jurídica	505	R\$	40.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Dpto de Atividades Turística			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	40.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	40.000,00
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	138.580,27

Total suplementação FONTE 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU 1.788.580,27

Art. 9º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em R\$ 157.151,40 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FONTE 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública			
33.90.30.00	Material de Consumo	507	R\$	157.151,40

Total suplementação FONTE 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 157.151,40

Art. 10. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1513 – PENALIDADES ADMINISTRATIVAS em R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
903	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Dpto. de Assistência Social a Criança e Adolescente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	513	R\$	51.200,00

Total suplementação FONTE 1513 - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS em R\$ 51.200,00

Art. 11. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1777 - REPASSE CORREIOS, em R\$ 40.033,94 (Quarenta mil, trinta e três reais e noventa e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
401	DEPARTAMENTO PESSOAL			
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	777	R\$	40.033,94

Total suplementação FONTE 1513 - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS em R\$ 40.033,94.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 21 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal.

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.153 de 22.08.2014 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 149 de 21.08.2014 – ano 04